



**PAUTA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 15h.**

**1. ABERTURA.**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 34ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 068/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação, adequação e atualização da legislação quanto ao Conselho Municipal do Trabalho, disposto na Lei Municipal n.º 706/2018, de 04 de maio de 2018, altera dispositivos legais e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 069/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal n.º 071/2009, de 296 de junho de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado ao empreendedor individual e às empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Medianeira.
- **Projeto de Resolução n.º 004/2019**, da Mesa Diretiva, que institui a Ouvidoria Parlamentar na Câmara Municipal de Medianeira.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 205/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento ou na Divisão de Infraestrutura Urbana, projeto para a pavimentação poliédrica ou asfáltica, ainda em 2019 ou em 2020, da Rua Sergipe, no trecho entre a Rua Sebastião Bonatto e seu término no Loteamento Pioneiros 2, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 081/2018, informamos ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na Rua Sergipe, que é via de acesso dos moradores de vários loteamentos da região, possuindo considerável fluxo de veículos e pedestres diariamente, e devido à falta de pavimento tem gerado desconforto e insegurança a todos. A Administração tem realizado melhorias em muitas vias do Município, motivos pelos quais, solicitamos que nos seja informado se a pavimentação do referido trecho está prevista para o



orçamento ainda deste ano ou para 2020.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 206/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Aristeu Elias Ribeiro, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento, ou na Divisão de Infraestrutura Rural, estudos visando a realização de melhorias nas estradas rurais da Comunidade da Linha Sávio, ainda em 2019 ou início de 2020. JUSTIFICATIVA:- Através de Indicação encaminhada em oportunidade anterior, informamos ao Poder Executivo que as vias da referida comunidade necessitavam de melhorias, pois devido à falta de manutenção e às frequentes chuvas, estavam em precário estado de conservação, com imperfeições que estavam gerando transtornos à população. Recentemente fomos novamente questionados com relação a realização destas melhorias, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se o atendimento à esta demanda consta na programação da Administração para os próximos meses.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. **Requerimento nº 207/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento, estudos com o intuito de viabilizar a realização de parceria com o Conselho Comunitário de Segurança do Município - Conseg, para a aquisição, instalação e manutenção de sistema de monitoramento via câmeras de vídeo na região central da cidade e em locais de intensa movimentação de veículos e pedestres, bem como, se a Administração incluiu a previsão deste investimento no orçamento de 2020. JUSTIFICATIVA:- Segurança é um direito do cidadão e um dever de todos, sendo que a iniciativa principal deve partir do Poder Público, viabilizando programas e estruturas que favoreçam e facilitem a ação dos órgãos de segurança. Representantes do Conseg e empresários que já colaboram por meio das câmeras de vídeo instaladas em seus estabelecimentos, esperam do Poder Executivo um maior comprometimento na viabilização de parcerias que visem aumentar a segurança do cidadão. A instalação de um sistema de monitoramento que abranja a região central da cidade e locais de intenso movimento, como na Avenida Brasília, as imediações da Igreja Matriz, e as entradas e saídas do Município, certamente irá contribuir para inibir a ação de marginais, e até mesmo de motoristas imprudentes, além de facilitar a elucidação de crimes que venham à ocorrer. Solicitamos estas informações, para que estejamos cientes das ações que o Poder Executivo, em parceria com o Conseg, poderá implantar para melhorar a segurança da população medianeirense.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. **Requerimento nº 208/2019**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona, Sidney França e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se está incluso no orçamento ainda para 2019 ou para 2020, a realização de reforma no Ginásio de Esportes localizado no Bairro Independência, e se é possível estimar uma data prevista para a realização desta obra. JUSTIFICATIVA:- O Ginásio de Esportes é um local público que deve ser utilizado em benefício da população, o que não ocorre com a referida estrutura. Possuir um local público que possibilite a realização de atividades físicas com segurança e comodidade gera inúmeros benefícios à população, especialmente crianças e adolescentes



que podem utilizar o local no contraturno escolar, praticando esportes que além dos benefícios à saúde, podem contribuir positivamente com a construção do caráter e de valores morais que serão levados para toda a vida. A reforma e realização de melhorias no Ginásio de Esportes do Bairro Independência já foi discutida em outras oportunidades nesta casa, e o Poder Executivo havia informado que ainda em 2019 essa obra seria realizada, porém estamos nos aproximando do mês de dezembro e a população aguarda o atendimento desta demanda.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 5. Requerimento nº 209/2019**, de autoria da Mesa Diretiva, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se a Administração tem fiscalizado o cumprimento do cronograma das obras de Pavimentação Poliédrica no Bairro Belo Horizonte, referentes ao Contrato nº 089/2019, bem como, se estão sendo tomadas medidas para evitar ou diminuir os transtornos gerados à população. **JUSTIFICATIVA:-** Moradores da Comunidade nos questionaram a respeito do andamento das obras no Bairro, pois estão passando diariamente por diversos transtornos, desconforto e perigos, devido ao acúmulo de terra depositado em frente às residências, que em dias chuvosos tornam o tráfego de veículos e pedestres dispendioso e arriscado, devido ao acúmulo de lama, que deixa a via extremamente escorregadia e forma atoleiros onde a água fica depositada, além do grande volume de poeira nos dias secos. Também nos questionaram sobre o andamento das obras, pois observaram que as equipes de trabalho, por vezes, ficam vários dias sem aparecerem, o que tem gerado dúvidas sobre o cumprimento do cronograma e dos prazos definidos em contrato. A população entende que obras desta natureza geram alguns transtornos até que estejam concluídas, porém, questionam a forma de trabalho e se estes transtornos poderiam ser mitigados com um melhor planejamento ou com a execução mais rápida de algumas etapas. Por estes motivos, solicitamos que a Administração nos esclareça as questões supracitadas, para que estejamos cientes e possamos repassar estas informações à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**ITEM 6. Projeto de Lei n.º 062/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 1-A à Lei Municipal n.º 579/2016, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre a alienação onerosa de bens imóveis, pertencentes ao Município, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 7. Projeto de Lei n.º 063/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 141/2010, de 09 de novembro de 2010, que fixa o percentual de transferência da Taxa de Administração para o IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 8. Projeto de Lei n.º 064/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, a proceder transferência de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do saldo remanescente dos recursos destinados à Reserva Administrativa (Grupo Financeiro), para o Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 9. Projeto de Lei n.º 070/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 25ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem



como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 071/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 106.366,00 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 072/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

#### 4.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 154/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a viabilização de uma praça dotada de espaço de lazer com gramado e bancos, e uma academia ao ar livre, no Loteamento Pavan. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da referida região que solicitam a viabilização de um espaço público onde possam se reunir e onde crianças do bairro possam brincar e praticar atividades físicas, bem como, seja instalada uma academia ao ar livre que poderá ser utilizada por todos. Informaram ainda que atualmente, por não haver um espaço com estas características, muitas crianças da região brincam em via pública, o que tem gerado insegurança e uma constante preocupação com o risco de acidentes.

ITEM 13. **Indicação nº 155/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a construção de calçadas na praça localizada entre as Ruas Paraná e Rio Branco, e a Avenida Pedro Soccol, próximo à Rodoviária Municipal. JUSTIFICATIVA:- Munícipes que transitam diariamente por esta região reivindicam a construção de calçadas nesta praça, especialmente usuários da academia ao ar livre, pois a atual condição faz com que pedestres optem por transitarem pela via de rolamento, especialmente em dias chuvosos. A realização desta obra, além de atender a demanda da população, garantindo maior segurança e comodidade, irá melhorar o aspecto visual desta região.

ITEM 14. **Indicação nº 156/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Guaíra, entre a Rua Iguazu e a Rua Paulo VI. JUSTIFICATIVA:- Moradores desta via nos informaram que devido ao excesso de velocidade com que alguns motoristas trafegam pela região, vários animais já foram atropelados. Além da perda de animais de estimação, a população está em constante estado de preocupação pois acidentes mais graves podem ocorrer, uma vez que muitos cidadãos transitam a pé ou de bicicleta por esta rua, que é via de acesso ao Morro da Salete.

## **5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

### 5.1. VEREADORES INSCRITOS.



**6. ENCERRAMENTO**

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de novembro de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário